REGULAMENTO DA CAMPANHA BLACK UNIFATEC 2027

Ingresso no primeiro semestre de 2027 | Curitiba

1. Objetivo e abrangência

1.1. A campanha Black UNIFATEC 2027 oferece condições promocionais para ingresso no primeiro semestre de 2027 nos cursos de graduação presenciais e semipresenciais relacionados neste regulamento.

1.2. As condições aplicam-se ao curso, à modalidade, à unidade e ao turno registrados na contratação, observados os requisitos de ingresso e a disponibilidade da oferta.

1.3. Nos cursos presenciais, os valores serão os mesmos para os turnos matutino e noturno, quando ofertados.

2. Prazo da campanha

2.1. A campanha será válida a partir de sua divulgação oficial até 20 de dezembro de 2026.

2.2. Para garantir as condições, o candidato deverá, dentro desse prazo, concluir os procedimentos de ingresso e matrícula exigidos, aceitar o contrato de prestação de serviços educacionais e este regulamento e efetuar o pagamento da primeira parcela, correspondente a janeiro de 2027.

2.3. Cadastro, inscrição no processo seletivo ou atendimento comercial, isoladamente, não garantem a condição promocional.

2.4. A campanha poderá ser prorrogada a critério da UNIFATEC. A prorrogação e o novo prazo serão divulgados nos canais oficiais, preservadas as condições das matrículas já efetivadas.

3. Matrícula e primeira parcela

3.1. O pagamento realizado na matrícula corresponde à primeira parcela do primeiro semestre, referente a janeiro de 2027:

Modalidade	Primeira parcela
Presencial	R$ 290,00
Semipresencial	R$ 149,00

3.2. Esse pagamento integra o semestre e não constitui taxa adicional às seis parcelas do período.

3.3. O primeiro semestre compreende a parcela de janeiro e cinco mensalidades, de fevereiro a junho, conforme as tabelas a seguir.

3.4. A mensalidade de fevereiro vencerá em 05/02/2027. Os demais vencimentos constarão do contrato e dos documentos de cobrança.

3. Valores finais e descontos (continuação)

3.5. Os valores anunciados são os valores finais das mensalidades para pagamento até o vencimento, já considerados todos os descontos integrantes da campanha, inclusive o de pontualidade.

3.6. Não haverá desconto adicional de pontualidade sobre os valores divulgados, pois esse benefício já está incorporado ao preço anunciado.

3.7. Os valores não são cumulativos com outras bolsas, convênios, cupons ou descontos comerciais, ressalvados benefícios cuja aplicação seja obrigatória por lei.

3.8. Não haverá cobrança adicional para adesão à campanha ou concessão dos descontos. O pagamento realizado na matrícula corresponde a janeiro e integra as seis parcelas do primeiro semestre.

3.9. O pagamento da mensalidade após o vencimento poderá acarretar a suspensão dos descontos, inclusive o de pontualidade, exclusivamente na parcela paga em atraso, conforme as condições expressamente previstas no contrato de prestação de serviços educacionais e previamente informadas ao estudante, observada a legislação aplicável. O atraso de uma parcela não implicará a perda definitiva do benefício nas parcelas seguintes pagas até o vencimento.

3.10. A expressão "valor final" refere-se à mensalidade paga até o vencimento. Permanecem aplicáveis os reajustes anuais e os encargos por atraso expressamente previstos no contrato e permitidos pela legislação.

3.11. Serviços opcionais ou extraordinários não incluídos na mensalidade deverão ser identificados e ter seus valores informados previamente, conforme o item 8.4. Não serão exigidos pagamentos adicionais para liberar os benefícios da campanha.

4. Cursos presenciais

Mensalidades finais para pagamento até o vencimento, com todos os descontos da campanha, inclusive pontualidade. Mesmos valores para matutino e noturno, quando ofertados.

Curso	Duração regular	Mensalidade*
Administração	4 anos	R$ 399,00
Ciências Contábeis	4 anos	R$ 399,00
Gestão de Recursos Humanos	2 anos	R$ 315,00
Engenharia Civil	5 anos	R$ 599,00
Engenharia da Computação	5 anos	R$ 694,00
Engenharia de Produção	5 anos	R$ 499,00
Engenharia Elétrica	5 anos	R$ 599,00
Engenharia Mecânica	5 anos	R$ 619,00
Engenharia Química	5 anos	R$ 689,00
Arquitetura e Urbanismo	5 anos	R$ 699,00
Jornalismo	4 anos	R$ 690,00
Publicidade e Propaganda	4 anos	R$ 690,00
Enfermagem	5 anos	R$ 599,00
Farmácia	5 anos	R$ 599,00
Psicologia	5 anos	R$ 649,00
Biomedicina	4 anos	R$ 599,00
Medicina Veterinária	5 anos	R$ 999,00
Direito	5 anos	R$ 649,00
Logística	2 anos	R$ 319,00
Pedagogia	4 anos	R$ 349,00

*Valores de fevereiro a junho de 2027. Primeiro semestre: R$ 290,00 referentes a janeiro, pagos na matrícula, mais cinco mensalidades do curso escolhido. Para os semestres seguintes, aplicam-se os itens 6 e 7.

5. Cursos semipresenciais

Curso	Duração regular	Mensalidade*
Engenharia Civil	5 anos	R$ 399,00
Engenharia da Computação	5 anos	R$ 399,00
Engenharia de Produção	5 anos	R$ 399,00
Engenharia Elétrica	5 anos	R$ 399,00
Engenharia Mecânica	5 anos	R$ 399,00
Engenharia Química	5 anos	R$ 399,00

Primeiro semestre: R$ 149,00 referentes a janeiro, pagos na matrícula, mais cinco mensalidades de R$ 399,00. **Total: R$ 2.144,00.**

*Valores de fevereiro a junho de 2027, já com todos os descontos, inclusive pontualidade, para pagamento até o vencimento. Para os semestres seguintes, aplicam-se os itens 6 e 7.

6. Semestres seguintes e rematrícula

6.1. A partir do segundo semestre, serão cobradas seis mensalidades por semestre, correspondentes a julho a dezembro ou janeiro a junho, conforme o período letivo.

6.2. Não haverá taxa adicional de rematrícula. A primeira mensalidade de cada novo semestre integrará as seis parcelas do período.

6.3. O estudante deverá realizar os procedimentos acadêmicos e contratuais necessários à renovação de sua matrícula.

6.4. Os valores reduzidos de R$ 290,00 e R$ 149,00 são exclusivos da primeira parcela do semestre de ingresso e não se repetem nos semestres seguintes.

7. Manutenção do benefício e reajustes

7.1. A condição promocional será mantida durante toda a duração regular do curso contratado, observados os reajustes anuais previstos no contrato e na legislação aplicável.

7.2. O benefício não significa congelamento das mensalidades. Os valores contratados nesta campanha constituirão a base dos reajustes anuais, sem substituição automática pelo preço integral em razão do encerramento da campanha.

7.3. Os reajustes observarão a periodicidade legal e serão informados na forma e nos prazos aplicáveis.

7.4. Em caso de mudança de curso, modalidade ou unidade, a UNIFATEC apresentará previamente as condições acadêmicas e financeiras aplicáveis para aceite do estudante.

7.4.1. A mudança entre matutino e noturno do mesmo curso presencial, na mesma unidade e dentro desta campanha, não alterará a mensalidade promocional exclusivamente em razão do turno, observadas a disponibilidade de vagas e as regras acadêmicas.

7.5. A cobertura de períodos além da duração regular, inclusive por trancamento ou disciplinas adicionais, deverá ser informada previamente ao estudante, conforme o contrato e as regras acadêmicas.

8. Informações acadêmicas e contratação

8.1. Antes da contratação, a UNIFATEC disponibilizará informações sobre modalidade, unidade, turno, calendário, atividades presenciais obrigatórias e demais características da oferta.

8.2. A matrícula depende do atendimento aos requisitos de ingresso e da apresentação da documentação exigida.

8.3. Caso o curso ou a turma contratada não seja ofertado, o candidato será informado e poderá escolher entre as alternativas apresentadas, sem obrigação de aceitar mudança de curso, modalidade, unidade ou turno. Se optar pelo cancelamento nessa situação, os valores pagos serão restituídos integralmente.

8.4. Serviços opcionais ou extraordinários não compreendidos nas mensalidades deverão ser identificados e ter seus valores informados previamente à contratação ou à solicitação.

9. Cancelamento e direitos do estudante

9.1. Cancelamento, desistência e trancamento serão tratados conforme o contrato e a legislação aplicável, inclusive quanto aos direitos de arrependimento e restituição, quando cabíveis.

9.2. Nenhuma disposição deste regulamento afasta direitos assegurados ao estudante pela legislação.

10. Disposições finais

10.1. Este regulamento integra a oferta e deverá estar disponível antes da efetivação da matrícula.

10.2. As condições contratadas serão registradas nos documentos de matrícula, incluindo valores, vencimentos e regras de reajuste anual.

10.3. Atualizações serão divulgadas nos canais oficiais, sem prejuízo das condições asseguradas aos candidatos que tenham cumprido os requisitos de adesão.

10.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelos canais oficiais da UNIFATEC.

10.5. Os benefícios são vinculados à matrícula do estudante e não podem ser transferidos a terceiros ou convertidos em dinheiro.

10.6. Os canais oficiais de atendimento deverão informar condições correspondentes a este regulamento, inclusive preços finais, pontualidade, parcelas, reajustes e ausência de taxa adicional de rematrícula.

Mauro Afonso Rizzo

Prof. Dr. Mauro Afonso Rizzo

Reitor

UNIFATEC